

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de São João – PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública **ERRATA** ao Edital de Convocação nº 001/2024 (que convocação para apresentação de documentos do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas imediatas de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, realizado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 26 de 23 de Abril de 2024, parte integrante deste edital, para se apresentarem na data e hora indicados abaixo).

CONSIDERANDO que os processos judiciais nº 0001115-02.2023.8.17.3300, 0001113-32.2023.8.17.3300, 0000063-34.2024.8.17.3300 e 0001116-84.2023.8.17.3300, concederam em parte a tutela de urgência para o fim de determinar a permanência dos autores no concurso público para provimento do cargo de guarda municipal do Município de São João, frequentando o curso de formação até o seu encerramento.

CONSIDERANDO que no dispositivo das Decisões que concederem as tutelas de urgência, constam expressamente: **“frequentando o curso de formação até o seu encerramento”** (grifo nosso);

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança jurídica da administração pública, bem como a precariedade das decisões exaradas.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a convocação dos candidatos **BECKMAN LAMENHA LINS (29503786)**, **CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA (29503895)**, **FELIPE RODRIGO BATISTA VICENTE (29502479)** e **ITALO LUIS VIANA DE OLIVEIRA LEDO (29500344)** até o trânsito em julgado das ações perpetradas ou ulterior deliberação.

2 - As demais disposições do Edital de Convocação de Candidatos permanecem inalteradas. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PE, 25 de abril de 2024.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO